

---

**Cemig Distribuição S.A.**  
**Companhia Aberta - CNPJ 06.981.180/0001-16 - NIRE 31300020568**

Extrato da ata da 180ª reunião do Conselho de Administração

Data, hora e local: 11-07-2013, às 10h30min, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 17º andar, ala A1, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidentes: Dorothea Fonseca Furquim Werneck e Djalma Bastos de Morais /  
Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos:

I- A Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com as matérias da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido, exceto a própria Presidente do Conselho, Dorothea Fonseca Furquim Werneck, e os Conselheiros Adriano Magalhães Chaves, Marco Antonio Rodrigues da Cunha e Paulo Sérgio Machado Ribeiro que se declararam conflitantes quanto à matéria referente à revisão do Programa Campos de Luz – Etapa IV; e, a própria Presidente do Conselho e os Conselheiros Saulo Alves Pereira Junior, Bruno Magalhães Menicucci, Newton Brandão Ferraz Ramos, Tarcísio Augusto Carneiro, Adriano Magalhães Chaves, José Augusto Gomes Campos, Marco Antonio Rodrigues da Cunha e Paulo Sérgio Machado Ribeiro, que se declararam conflitantes quanto à matéria relativa à celebração de termo aditivo a Convênio, com o Estado de Minas Gerais, retirando-se da sala quando da discussão e votação das matérias e retornando à reunião após a votação das mesmas, para o prosseguimento dos trabalhos.

II- O Conselho aprovou:

a) a primeira revisão do Programa Campos de Luz - Etapa IV, autorizando a abertura/continuidade do(s) respectivo(s) processo(s) licitatório(s) e a efetivação da(s) compra(s) de material(s) e contratação de serviço(s); e,

b) a ata desta reunião.

III- O Conselho alterou a composição de Comitês do Conselho de Administração.

IV- O Conselho autorizou:

a) a celebração do 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 1, com o Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude, com a interveniência da Secretaria de Estado de Governo, para prorrogar o prazo da sua vigência para até 31-12-2013;

b) a celebração, em caráter excepcional, do Décimo Primeiro Termo Aditivo a Contrato com a Conservadora Campos e Serviços Gerais Ltda., referente à prestação de serviços de recepção, portaria, ascensoristas e mensageiros em instalações das Companhias para prorrogar o prazo para até setenta e um meses e vinte e seis dias e o seu valor total, convalidando todos os atos praticados desde 30-06-2013; e,

c) a celebração do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, para implementação de projeto de eficiência energética, com vigência de cento e cinquenta e três meses, podendo ser prorrogada, mediante termo aditivo, até a integral execução do seu objeto.

V- O Conselho complementou a CRCA-035/2012, autorizando a abertura do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, bem como a contratação da Axxiom Soluções Tecnológicas S.A.-Axxiom, para o fornecimento e a implementação do Sistema de Supervisão e Controle, por trinta e seis meses, condicionada à anuência prévia da Aneel.

VI- O Conselho ratificou:

a) a celebração do Quarto Termo Aditivo ao Convênio 063/2008, com o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e com a interveniência da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, para prorrogar sua vigência para 30-12-2013 e ajustar o cronograma de desembolso financeiro do Estado;

b) a celebração dos Termos de Compromisso de Compensação Ambiental, referentes ao Sistema de Distribuição Malha Oeste nº 2101010503313, Sistema de Distribuição Malha Mantiqueira nº 2101010503413 e Linhas de Transmissão Itajubá 3 – Paraisópolis e Cambuí 2 – Paraisópolis nº 2101010504013, para o pagamento das compensações ambientais, condicionado à aprovação prévia da Aneel, e,

c) a celebração dos Termos de Compromisso de Compensação Ambiental, referentes às Linhas de Distribuição Araçuaí 2 – Itaobim, 138 kV nº 2101010508212 e Jaboticatubas – Pedro Leopoldo 3, 138 kV nº 2101010501913, condicionados à aprovação prévia da Aneel, autorizando os pagamentos dessas compensações.

VII- Retiradas da pauta as matérias referentes à suplementação orçamentária para 2013; à celebração de termo de quitação e recebimento definitivo relativo ao Contrato, com a CemigTelecom, de serviços de compra de capacidade de transmissão, emissão e recepção de informações multimídia; e, à celebração de Acordos de Confidencialidade a serem estabelecidos com empresas privadas e/ou instituições públicas federais, estaduais e municipais, para avaliação da viabilidade de produtos, serviços e soluções correlacionadas à arquitetura de rede inteligente e à automação do sistema elétrico.

VIII- O Conselho rerratificou a CRCA-037/2007, alterando o prazo de vigência para até setenta e dois meses, dos serviços de recepção, portaria, ascensoristas e mensageiros nas instalações da Cemig GT e da Cemig D, em Belo Horizonte, Contagem, Juatuba e Juiz de Fora-MG e em Brasília-DF, e o valor estimado, permanecendo inalterados os demais termos daquela CRCA.

IX- O Conselheiro Adriano Magalhães Chaves absteve-se de votar a matéria relativa ao item VI, supra.

X- A Presidente, o Conselheiro Saulo Alves Pereira Junior. O Diretor Luiz Fernando Rolla e o Diretor-Presidente da Axxiom, Ivan Ribeiro de Oliveira, teceram comentários sobre assuntos de interesse da Companhia.



Distribuição S.A.

---

Presenças: Conselheiros Dorothea Fonseca Furquim Werneck, Djalma Bastos de Moraes, Guy Maria Villela Paschoal, João Camilo Penna, Joaquim Francisco de Castro Neto, Saulo Alves Pereira Junior, Tadeu Barreto Guimarães, Wando Pereira Borges, Bruno Magalhães Menicucci, Luiz Augusto de Barros, Newton Brandão Ferraz Ramos, Tarcísio Augusto Carneiro, Adriano Magalhães Chaves, Christiano Miguel Moysés, José Augusto Gomes Campos, Marco Antonio Rodrigues da Cunha e Paulo Sérgio Machado Ribeiro; Luiz Fernando Rolla, Diretor; Ivan Ribeiro de Oliveira, Diretor-Presidente da Axxiom; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

Anamaria Pugedo Frade Barros